

Alojamento Emergencial ultrapassa 350 atendimentos em menos de um mês

Criado pela Prefeitura de Pindamonhangaba para ampliar a proteção às pessoas em situação de rua durante os meses mais frios do ano, o Alojamento Emergencial de Inverno já realizou 360 acolhimentos desde o início das atividades, em 30 de maio. O número considera os atendimentos individuais por noite ao longo dos primeiros 24 dias de funcionamento.

Recentemente o projeto foi ampliado, possuindo agora a capacidade para receber até 20 pessoas por noite. O aumento das vagas ocorreu em razão da maior procura pelo serviço e da intensificação das baixas temperaturas registradas neste período do ano.

PÁG.3

Prefeitura concede 100% de desconto em juros e multas de dívidas municipais

Além de juros e multas zerados, as pessoas físicas e jurídicas podem pagar as dívidas em até 24 vezes

PÁG.3



A iniciativa integra as ações da Prefeitura voltadas à proteção da população em situação de rua e de extrema vulnerabilidade social durante o inverno

Município lança Jornada Inteligente para capacitação dos servidores municipais

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração, promove nesta quinta-feira (25), às 16 horas, a cerimônia de lançamento do programa Jornada Inteligente,

uma plataforma de treinamentos online voltada aos servidores públicos municipais. O evento será realizado no auditório da Prefeitura. O programa tem como objetivo ampliar o acesso dos ser-

vidores a conteúdos relevantes e aplicáveis à prática profissional, de forma moderna, flexível e alinhada à rotina da administração pública

PÁG.5

Circuito Tribuna do Norte: uma jornada de conexão

O Circuito Tribuna vem celebrando ao longo deste mês de junho, os 144 anos de história do jornal Tribuna do Norte.

Na última sexta-feira (19), o Circuito esteve na EM Professora Maria Madureira Salgado, mais conhecida como Dona Minica,

no Ribeirão Grande. Enquanto a juventude se conectava com as vertentes do projeto na escola, o debate social ganhou força em outro ponto da cidade. A Fatec de Pindamonhangaba foi o palco escolhido para receber o Projeto Fala Mulher.

PÁG.8

'Quintas de Histórias' leva contos indígenas à Biblioteca do Vale das Acácias

PÁG.6



DIVULGAÇÃO

A programação do projeto Quintas de Histórias terá uma edição especial na quinta-feira (25), às 14 horas, com a apresentação "Contos Indígenas", do Grupo Importante Teatro. A atividade será realizada na Biblioteca Pública Municipal Gonçalo dos Santos, localizada na Estação Cidadania, no Vale das Acácias.

Voltada para crianças e famílias, a ação tem como objetivo incentivar a leitura e valorizar a diversidade cultural por meio da tradição oral e da contação de histórias.

Município amplia infraestrutura e recebe R\$ 20 milhões para saneamento da Sabesp

Expansão da rede de água e esgoto para o outro lado da Dutra, Nova Estação de Tratamento de Água do Paraíba, rede de esgoto no Bonsucesso e ligações de água no Piracuma estão entre os serviços

A Fatec foi palco para discutir a liderança feminina

Saúde Integrativa

Ataques alienígenas, misantropia...

com Daya Shakty

PÁG.2

Falecimentos

Confira a nota de falecimento registrada pelos velórios de Pinda na segunda-feira (23)

PÁG.2



Defesa Civil realiza remoção de enxame de abelhas em ponto de ônibus

PÁG.5



Equipe de bocha disputa rodada equilibrada do Torneio da Amizade em Taubaté

PÁG.7

Feira Empreenda +Moove

Não perca! dia 04 de julho (sábado) das 8:00 às 17:00

1ª Feira de Pequenos Empreendedores e Artesãos

Local: Acádia +Moove, Rua 798, Centro, Pinda

PÁG.6

OPINIAO

EDITORIAL

Juventude vibrante

A vibração da juventude é uma força motriz incomparável, uma energia que pulsa num ritmo próprio e desafia os limites do previsível. É a fase da vida onde a intensidade não é uma escolha, mas a única forma possível de se existir.

Nos olhos dos jovens, há um brilho que mistura a urgência de mudar o mundo com a leveza de quem ainda está descobrindo os próprios passos. Essa vibração se manifesta na música que ouve no volume máximo, nas risadas espontâneas que ecoam pelas ruas e na coragem de abraçar causas com uma paixão visceral.

Não existe meio-termo para a juventude: os amores são eternos enquanto duram, as injustiças são intoleráveis e o amanhã parece uma eternidade de possibilidades. É um período marcado por uma eletricidade coletiva, onde a conexão com os pares cria movimentos capazes de transformar a cultura e a sociedade.

Mesmo diante das incertezas e dos primeiros grandes tropeços da vida adulta, essa energia não se apaga facilmente; ela se reinventa em resiliência e audácia. Sentir a vibração jovem é testemunhar a vida em seu estado mais puro e inflamável, livre das amarras do conformismo. É a certeza de que o presente é o território da ação e que o futuro pertence a quem tem pressa de viver.

Lidar com essa força é aceitar o convite para se contagiar por um entusiasmo que desafia o tempo e renova a esperança no que há de vir. Afinal, a juventude não é apenas um marcador de idade, mas esse estado de espírito vibrante que se recusa a ver o mundo em tons de cinza.

'O Assunto é...'

Lucas Lima é um bombeiro de Pindamonhangaba e associado da Ferroviária que após grave acidente na Dutra decidiu viver mesmo quando tudo indicava que isso seria impossível

No dia 10 de novembro de 2023, o Bombeiro Lucas Lima, de Pindamonhangaba e associado da Ferroviária, sofreu um grave acidente de moto na Via Dutra, quando estava a caminho do trabalho na Estação de Bombeiros - 11º Grupamento de Bombeiros de São José dos Campos, da Vila Betânia. Um carro entrou na rodovia sem o devido cuidado, ele bateu a moto e foi parar embaixo de um caminhão, de onde foi retirado pelos socorristas. Soldado da Polícia Militar, que já havia ajudado muita gente, foi socorrido pelos companheiros de farda e levado para o pronto-socorro Municipal da Vila Industrial onde lutou pela vida, junto com a equipe e sua esposa Juliana Vieira Lima.

SOFRIMENTO INENARRÁVEL - Lucas enfrentou um quadro complexo com politrauma, TCE grave, fratura de base de crânio, HSA e hemoventrículo, fratura de mandíbula e órbita, seio maxilar bilateral e lesão axonal difusa. Ao longo da internação, ele teve que passar por procedimentos invasivos, como traqueostomia e Gtt, o que o expôs a diversas bactérias e infecções, incluindo KPC nos pulmões e infecção no estômago. Várias cirurgias de risco foram necessárias para controlar essas complicações.

DIFICULDADES FINANCEIRAS - As dificuldades financeiras, além das físicas e psicológicas, foram muitas. Mas sua esposa, Juliana não desistiu em nenhum momento. Enfrentou tudo com muita coragem. Foi à luta, ficou ao lado dele todo o tempo possível, pediu ajuda a muita gente com a esperança de cura, apoio e orações para proporcionar a Lucas a qualidade de vida que ele merecia durante a jornada de reabilitação. O orçamento para as correções necessárias chegou à cifra de R\$ 30 mil reais. Pois seu tratamento gerava torno de 7 mil ao mês.

JULIANA - ESPOSA DE UM MILAGRE - Juliana, e amigos do corpo de bombeiros organizaram uma mobilização solidária por meio de uma página de arrecadação no aplicativo "Vakinha" para ajudar nos custos do complexo tratamento de reabilitação e insumos médicos necessários para a sua recuperação. Em suas redes sociais, como o perfil do Instagram de bombeiro_lucaslima e jhu.viera compartilham sua rotina e Juliana se define como "Esposa do Milagre". A página em suas redes sociais recebeu e ainda recebe centenas, milhares de visitas, curtidas, comentários e mensagens de apoio, solidariedade e cumprimentos pela magnífica vitória.

HOMENAGEM EMOCIONANTE NA SAÍDA DO HOSPITAL - Em 23 de janeiro de 2024, Lucas recebeu alta hospitalar sob forte emoção, sendo homenageado com uma salva de palmas por profissionais da saúde e colegas de farda. Foi uma vitória heroica que emocionou a equipe do hospital, todos os soldados que lhe prestaram continência na saída, os familiares, amigos e todos que acompanharam sua luta pela vida. Um exemplo para o mundo, para todas as pessoas que conhecem sua história e da esposa Juliana, que pode ser resu-

mir em algumas palavras: confiança em Deus, fé, coragem, determinação, ir à luta, não desistir jamais!

CONTINUIDADE DA LUTA - Mas a heroica batalha não terminou com a saída do hospital. Veio então o longo período de recuperação: muitas visitas a médicos, hospitais, uso de medicamentos, reabilitações nas partes do corpo danificadas pelo acidente (cirurgia de hérnia e no maxilar), fisioterapia, academia e todo o tratamento necessário. Mas a luta foi recompensada: hoje, 14 de junho de 2026, ele está recuperado, frequentando os eventos sociais da Ferroviária e a academia do clube, juntamente com Juliana.

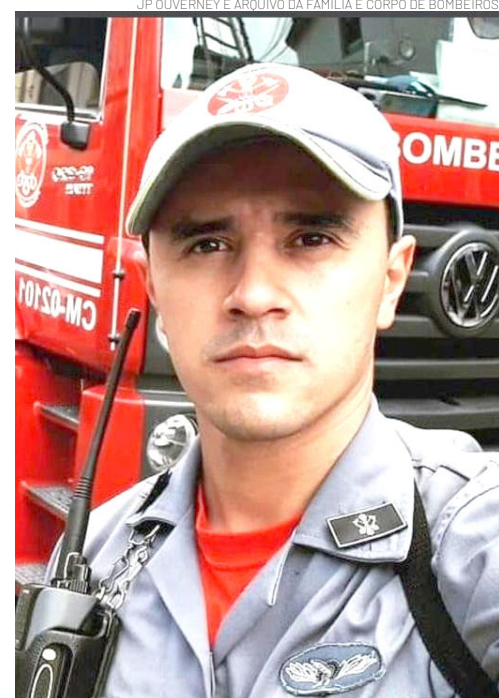
SOBRE JULIANA - "É minha esposa, amiga, companheiro, meu anjo da guarda, exemplo de mulher, ela cuidou de mim durante todo esse período difícil de minha vida. Quando comecei a me recuperar me levou de volta à academia e me incentivou a fazer os exercícios necessários. Ela sempre dizia você consegue e você vai ser como antes eu acredito em você. Não tenho palavras para manifestar minha gratidão, mas posso dizer que ela é um presente maravilhoso que Deus colocou em meu caminho para lutarmos juntos e enfrentar todas as batalhas", disse Lucas.

"E ele costuma dizer que ela é o maior cuidado de Deus em sua vida.

LIÇÃO QUE LUCAS TIROU - "Tudo é possível aquele que crê e quando estamos em uma situação difícil como essa, conhecemos nossos verdadeiros amigos, nossa verdadeira família e o verdadeiro amor, pude conhecer isso e agradeço a Deus que os milagres não estão somente na Bíblia, estão sempre no nosso dia a dia, por toda a eternidade", comentou Lucas.

A LIÇÃO DE JULIANA - "Hoje vivo intensamente cada minuto porque a gente nunca sabe quando viveremos o último; amar as pessoas, viver nossa espiritualidade, com bondade, caridade e valores cristãos, aprendi isso principalmente depois de tudo que o Lucas e eu vivemos", comentou ela

HISTÓRIA DO CASAL - Lucas é filho de Francisco de Souza Lima e Cristina Maria Amato Vieira (professora de Português),



JP OLIVEIRY E ARQUIVO DA FAMÍLIA E CORPO DE BOMBEIROS

filho do professor Alvaro Calmon Vieira. Juliana é filha de Emilia Romão e Sebastião Manoel dos Santos. Eles se conheceram em 2010 em um aplicativo social chamado Orkut mais antes Juliana já havia visto ele em Moreira César, cantando no palco em uma banda que ele era vocalista. começaram a conversar após um ano. "Eu insisti muito naquele oi, algo dizia que ela era... eita mulher difícil", disse ele. E só foram se conhecer no dia 18 de fevereiro de 2011, em 12 de junho do mesmo ano iniciaram o namoro, noivaram em 2012 e em 2023 se casaram e estão juntos há 15 anos ao todo.

VIDA PROFISSIONAL - Lucas trabalhou durante um ano no supermercado Pão de Açúcar de Pindamonhangaba, depois foi para o exército onde teve uma carreira de 7 anos sendo 1 ano como soldado e 6 anos Cabo, em seguida trabalhou no Shopping Pátio

Pinda por dois anos, e a partir de 2015 ingressou na polícia militar, e foi em 2016 para o Corpo de Bombeiro. Atuou vários anos na Zona Norte de São Paulo, em 2022 foi transferido para São José onde está até hoje. Juliana é enfermeira, cuidadora e estudante de Psicologia.

IMPORTÂNCIA DA ACADEMIA - O casal Lucas e Juliana ressalta a importância da academia. Ele tinha 100 quilos antes do acidente, chegou a pesar somente 35 quilos e atualmente está com 80. "Antes ele já frequentava academia e isso foi um fator importante para sobreviver ao acidente, devido à sua musculatura e qualidade de vida", segundo os médicos. O casal elogiou bastante a academia da Ferroviária e tudo que o clube oferece aos associados. "Parabéns a todos da Ferrô, excelente trabalho", disseram.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romero - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br
www.jornaltribunadonorte.com.br
@tribunadonortepinda

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIOS:
Mária Souza, Gustavo Macedo e André Rodrigues
EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva
IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Falecimentos

Confira a nota de falecimento registrada pelos velórios de Pindamonhangaba dessa terça-feira, dia 23 de junho de 2026.

† José Marcos de Almeida, 69 anos, morador do Ipê I

Daya - Saúde Integrativa

SUPOSTOS ATAQUES ALIENÍGENAS, MISANTROPIA, SONHO E PÂNICO COLETIVO

Entre a noite dos dias 19 e 20 desse mês, milhares de brasileiros receberam o seguinte alerta extremo da Defesa Civil: "Proteja-se: ATAQUE ALIENÍGENA, HUMANOS CHEGAMOSmisanthropo".

Misanthropia é a aversão ou repulsa generalizada à humanidade. O termo tem origem grega, da junção de misos (ódio) e anthropos (ser humano)

O primeiro alerta disparado foi no Paraná e atingiu vários estados. De acordo com as investigações da polícia federal, o FALSO ALERTA pode ter sido ocasionado por hackers. O caso segue sendo investigado.

Enquanto profissional da área da saúde, o que mais me preocupa é a sensação de insegurança e o pânico geral que o fenômeno causou tanto no âmbito coletivo, como no privado.

Tenho amigos que residem em Curitiba e me ligaram apavorados, na madrugada. Os pobrezinhos, mal conseguiam falar. Fiz todo um manejo de estresse através da voz calma, da postura confiante e do foco em trazê-los para o momento presente, para a realidade concreta. Assim, aos poucos, conscientizá-los de que DE FATO NADA, absolutamente NADA, havia mudado.

Ao mesmo tempo, em outro lugar,

amigos de amigos não tinham para quem telefonar!

Pessoas solitárias e depressivas receberam o mesmo alerta, reforçando a desesperança! E os pacientes psicóticos? Muitos deles tem celular. Como será que reagiram?

A pergunta que não quer calar: será que temos condições emocionais para lidar com o caos?

A partir do momento, que um órgão de confiança nacional emite um alerta de perigo extremo, o pânico está instalado. E como manejar, coletivamente, o pânico causado? Minimamente, removendo o alerta no minuto seguinte!!! Mas, não foi isso o que aconteceu. Milhares de pessoas foram atingidas e tiveram sua saúde emocional afetada.

Será, pertinente, pensarmos em uma espécie de O800 voltado para fenômenos que possam causar, emergências emocionais privadas e coletivas?

Outras questões: qual a intenção de quem está por trás disso? Será uma pessoa ou um grupo de pessoas? Qual a patologia social que estamos vivendo? Por que causar pânico aos outros pode ser prazeroso?

A dinâmica psicológica de indivíduo-

os que sentem prazer gerando pânico, é complexa. Indivíduos com traços de personalidade antissociais, psicopatia e sadismo podem estar envolvidos em muitos desses fenômenos.

A grosso modo, a sensação de controle e poder sobre os outros gera no cérebro, uma liberação intensa de dopamina e adrenalina, trazendo excitação e muito prazer a esses indivíduos.

E se o falso alerta partiu de um grupo de pessoas que compartilham das mesmas idéias, isso pode gerar uma sensação de união e reforçar o elo entre eles.

Enfim, e se eu fosse trazer Jung para a nossa conversa eu falaria sobre o sonho que tive com alienígenas, dias antes. Mas, deixemos isso para outro momento.

Quero finalizar, reforçando que a educação e o ambiente que crescem as nossas crianças, são fundamentais para "produzirmos" uma sociedade saudável, mais humana, solidária, empática e generosa.

Com esperança e sonho, Daya.



Daniela Araújo

"Daya, Terapeuta da Alma" é psicóloga, idealizadora do Instituto Daya Shakti



João Paulo Ouverney

jornalista e membro titular da Academia Pindamonhangabense de Letras. MTb 20.087

Fragments

A rede social dos anos 90. O tal do caderno de perguntas!

Era o Caderno de Perguntas: Minha Rede Social dos Anos 90

Ah, o caderno de perguntas dos anos 90.... Quem viveu sabe que ele era mais que um pedaço de papel rabiscado, era a nossa rede social antes das redes sociais existirem. Era assim: ia passando de mão em mão, estilo Gossip Girl da época, e todo mundo queria estar dentro daquele furacão de segredos, beijos marcados, namoros inventados e confissões bombásticas.

Eu, confesso, não era a mais bonita – longe disso. Eu era magricela, briguenta e tinha um cabelão que parecia um personagem à parte. Mas, ainda assim, era popular. Talvez por isso eu fosse conhecida como o "Visconde Sabugosa", um apelido que carregava esse jeitão meio estranho, meio forte, meio engraçado.

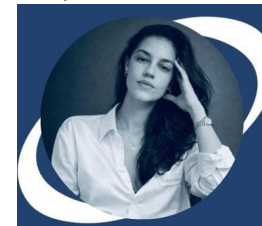
No nosso mundo, o caderno era sagrado. Lá, falava-se de beijos que nem tinham acontecido, namoros que só existiam no papel, e transas que, na verdade, não passavam da imaginação do coleguinha do lado. E eu? Eu sempre fui

a sincera da turma. Beije sim, experimente, e servia como cobaia dos tais beijos – inclusive para algumas meninas que hoje são mães de família e guardam para sempre aquela memória juvenil.

Mas tinha um segredo que eu jamais colocaria no caderno, nem se quisesse: será que eu era sapatão? Naquele tempo, a palavra era um tabu, um medo, um buraco negro que a gente não ousava nomear. Era meu segredo maior, bem guardado, porque naquela época até ser a "feia" tinha seu preço, mas ser diferente? Ah, isso era outro mundo.

Olhando para trás, consigo ver que eu era, sim, a feia – talvez a mais feia – mas ainda assim, a popular. Porque popularidade não é só um rostinho bonito, é atitude, é coragem, é ser quem você é mesmo que o mundo não entenda direito.

E assim seguimos, com esses pedaços de papel, esses segredos, esses risos e esses medos, rumo ao infinito das lembranças.



AMANDA EMÍDIO Fragments

Bacharel em Jornalismo pela Uninter e roteirista formada pela EBAC - Escola Brasileira de Artes e Tecnologia. Escritora com cinco livros publicados, transita entre ficção, drama e narrativas LGBTQIA+, sempre explorando afetos, conflitos e tudo aquilo que a gente tenta esconder mas escreve mesmo assim.

@senhoriemidio

EQACIDADIDADE

Pinda participa de ressocialização de apenados via jornada de cidadania, trabalho e renda

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pindamonhangaba participou, na semana passada, da Jornada da Cidadania, Trabalho e Renda, realizada na sede da OAB de Pindamonhangaba. A iniciativa integra um programa do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), em parceria com os municípios, com foco na ressocialização de pessoas egressas do sistema prisional, indivíduos em cumprimento de alternativas penais e seus familiares.

O principal objetivo da ação é ampliar o acesso a serviços essenciais, promover oportunidades de reinserção social e profissional, combater o preconceito e contribuir para a redução da reincidência criminal, fortalecendo a

cidadania e a construção de novos projetos de vida.

O evento contou com a participação de representantes da Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família (Caef), entre eles Diego Ferracini, do Caef São Paulo, e Juan Medeiros, do Caef Pindamonhangaba. Representando o município, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico participou por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), que realizou orientações sobre os serviços disponíveis e apresentou oportunidades de emprego aos participantes.

A diretora de Emprego e Renda, Sônia Dias dos Santos, ressaltou a importância de iniciativas que promovam a reinserção social por meio do trabalho. "Oferecer orientação e acesso às oportuni-



A ação busca ampliar o acesso a serviços essenciais, promovendo a reinserção social e profissional

dades de emprego é fundamental para fortalecer a autonomia e a dignidade das pessoas. Acreditamos que a inclusão produtiva é um caminho importante para a transformação de vidas e para a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora", afirmou.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli, enfatizou o papel do trabalho na promoção da inclusão social e na geração de novas perspectivas. "Acreditamos que o emprego é uma ferramenta fundamental para a reconstrução de trajetórias e para a promoção da dignidade. Participar da Jornada da Cidadania é reforçar o com-

promisso de Pindamonhangaba em ampliar o acesso às oportunidades de qualificação, empregabilidade e reinserção social, contribuindo para que essas pessoas possam recomeçar e construir um futuro melhor", afirmou.

A participação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico na ação reforça o compromisso do município com políticas públicas voltadas à inclusão, à geração de oportunidades e ao fortalecimento da cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e com mais oportunidades para todos.

O secretário Martuscelli lem-

brou ainda da parceria entre a Prefeitura e a Fundação de Amparo ao Preso (Funap) já contribuiu para a reintegração social por meio da oferta de oportunidades de trabalho e qualificação a reeducandos e egressos do sistema prisional. Atualmente, o município conta com 243 reeducandos atuando em frentes de trabalho ligadas aos serviços de zeladoria, limpeza e manutenção de espaços públicos, promovendo benefícios tanto para os participantes quanto para a cidade. A iniciativa fortalece a inclusão produtiva, estimula a construção de novas perspectivas de vida e contribui para a redução da reincidência criminal.



A iniciativa fortalece a inclusão produtiva

Prefeitura concede 100% de desconto em juros e multas de dívidas municipais

A Prefeitura de Pindamonhangaba está concedendo descontos de 100% nos juros e multas de tributos municipais, como IPTU, ISS, ISSQN, taxas e alvarás. Além de zerar os juros e multas, as pessoas físicas e jurídicas que estão em dívida com o município podem pagar as dívidas em até 24 vezes, desde que cada parcela não seja inferior a metade de uma Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba (UFMP), ou seja, com parcelas mínimas de R\$ 67,78.

A Lei criada pela Prefeitura e aprovada pela Câmara no início de fevereiro está beneficiando os contribuintes inscritos em dívida ativa, que agora podem regularizar a situação com o município, aproveitando condições especiais que vão reduzir integralmente juros e multas. O prazo para adesão vai até dia 17 de julho, porém quem fizer a solicitação antes já poderá iniciar o pagamento.

Os pedidos podem ser feitos pelo sistema 1Doc (<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>) ou presencialmente na Prefeitura e nas Subprefeituras do Araretama e de Moreira César. Mais informações pelos telefones (12) 3644-5660 e (12) 3644-5655.

Pagamento total ou parcial
Outro detalhe importante é que a anistia pode ser aplicada tanto no pagamento total quanto parcial das dívidas, permitindo que o contribuinte escolha quitar determinados exercícios à vista e parcelar outros. Para aderir, é necessário manter o cadastro atualizado e apresentar a documentação solicitada.

Renegociação
Quem já possui acordo de pagamentos, como parcelamento em até 60 vezes, por exemplo, mas sem os descontos em juros e multas, pode pedir a anistia normalmente e cancelar o acordo anterior. Neste caso, o contribuinte deverá verificar qual opção caberá em seu bolso, anistia de juros e multas e pagamento em até 24 vezes, ou parcelamento em até 60 meses, mas sem os descontos em multas e juros.



O alojamento representa uma ação de cuidado e proteção às pessoas em situação de rua

Alojamento Emergencial ultrapassa 350 atendimentos em menos de um mês

Criado pela Prefeitura de Pindamonhangaba para ampliar a proteção às pessoas em situação de rua durante os meses mais frios do ano, o Alojamento Emergencial de Inverno já realizou 360 acolhimentos desde o início das atividades, em 30 de maio. O número considera os atendimentos individuais por noite ao longo dos primeiros 24 dias de funcionamento.

Coordenado pela Secretaria de Assistência Social, por meio do Departamento de Proteção Social Especial, o serviço funciona diariamente na rua Caraguatatuba, nº 13, no Alto Cardoso, oferecendo pernoite, alimentação, banho, roupas para dormir, cobertores e café da manhã aos acolhidos. O espaço também conta com área destinada aos animais de estimação das pessoas atendidas.

Recentemente o projeto foi ampliado, possuindo agora a capacidade para receber até 20 pessoas por noite. O aumento das vagas ocorreu em razão da maior procura pelo serviço e da intensificação das baixas temperaturas registradas neste período do ano.

A iniciativa integra as ações da Prefeitura voltadas à proteção da população em situação de rua e de extrema vulnerabilidade social durante o inverno. Paralelamente ao funcionamento do alojamento, as equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social (Seas) seguem realizando buscas ativas e orientações por meio do Programa Novo Rumo, oferecendo encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial do município.

A secretária de Assistência Social, Andrea Barreto, destacou a importância do serviço neste período de baixas temperaturas.

"O alojamento emergencial representa uma ação de cuidado e proteção às pessoas em situação de rua que se encontram em extrema vulnerabilidade e risco social. Nosso objetivo é garantir que ninguém precise enfrentar as noites mais frias sem acesso a abrigo, alimentação e atendimento humanizado. Além do acolhimento, buscamos fortalecer vínculos e criar oportunidades para que essas pessoas possam reconstruir seus projetos de vida", afirmou.

O alojamento funciona todos os dias, incluindo finais de semana e feriados, com previsão de atendimento durante todo o período de inverno. A entrada dos usuários ocorre das 19h às 20h, mediante abordagem e encaminhamento realizados pelas equipes da Assistência Social.

O local também recebe os pets das pessoas em situação de rua.

AS CÂMARA

Câmara de Pindamonhangaba realiza sessão solene para homenagear Assembleia de Deus e concede diplomas aos líderes da Escola Bíblica Dominical da Igreja

Solenidade será promovida por intermédio do Decreto Legislativo nº 08/2022 e acontece no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Comemorar e lembrar o “Dia da Assembleia de Deus”. Esse é objetivo da sessão solene que Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba promove na segunda-feira, dia 29 de junho, a partir das 19 horas no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”. A Sessão Solene em comemoração ao “Dia da Assembleia de Deus” foi instituída pelo Decreto Legislativo nº 08/2022, e solicitada pelo Requerimento nº 1.304/2026, de 25 de maio de 2026, cuja autoria é do Presidente da Casa, vereador Marco Mayor.

Durante o evento estão previstas homenagens para os Líderes da Escola Bíblica Dominical da Igreja Assembleia de Deus (AD) - Ministério Belém, presi-

da pelo Pastor Euclides Vaz Júnior, que atuam em diversas localidades do município. Serão concedidos Diplomas de “Honra ao Mérito” às seguintes lideranças: José Rubens Barbosa (AD Belém Azeredo); Cláudio Rogério da Silva (AD Belém Bela Vista); Luciana de Paula Felipe Carvalho (AD Belém CDHU); Arnaldo Silva do Nascimento (AD Belém

César Park); Josias da Silva (AD Belém Cidade Nova); Pedro Lucas de Melo Torquato (AD Belém Cruz Pequena); Kayque Bordini da Silva (AD Belém Jardim Regina); Miro César dos Santos Evani (AD Belém Moreira César); Nilson Dantas da Silva (AD Belém Terra dos Ipês); Walkyria Berenice Marcondes dos Santos (AD Belém Vila Rica); Anna Vitória Silva de

Oliveira (AD Belém Vila São Benedito) e Alexandre Moreira de Souza (AD Belém Mombaça).

Também por força de um requerimento do vereador Marco Mayor e aprovado por unanimidade pelo plenário da Câmara, a oradora oficial da solenidade será a senhora Alexandra Arlindo Faria Lemes.

Para o Presidente da Câmara

e autor do requerimento que deu origem à sessão, vereador Marco Mayor, “a realização desta solenidade marca o respeito e a gratidão a esses homens e mulheres que dedicam sua vida a ensinar e compartilhar os ensinamentos da Bíblia e lutar por uma sociedade mais justa e humana”.

A sessão solene é aberta à população e todos estão convidados. O Plenário da Câmara de Pindamonhangaba está localizado na Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

FOTO: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CP



TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba informa a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 04/2026. Com objetivo de contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso dedicado à internet, com velocidade de 1 Gbps (gigabit por segundo). A suspensão será mantida até que sejam feitas as devidas alterações no Edital e em seus anexos. Mais informações através de Plataforma BLL Compras e pelo portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba informa que se acha aberto Pregão Eletrônico nº 04/2026, com encerramento dia 08/07/2026, às 09h00, na plataforma eletrônica BLL Compras, com objetivo de contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso dedicado à internet, com velocidade de 1 Gbps (gigabit por segundo), conforme termo de referência. Mais informações, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, através do telefone (12) 3644-2250 (ramal 2220), inexistindo custo para retirada do edital que estará disponível no endereço eletrônico www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

Controladoria-Geral da União convida jovens a participarem do Concurso de Desenho e Redação

O tema da 15ª edição do concurso é “Fato ou Boato? O Poder da Verdade na Era da Informação” e as inscrições vão até o dia 30 de junho

A Controladoria-Geral da União, órgão parceiro da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba através de sua Ouvidoria, convida os jovens da cidade para participarem do Concurso de Desenho e Redação. Essa é a 15ª edição do concurso que traz como tema “Fato ou Boato? O Poder da Verdade na Era da Informação” e nos convida a refletir sobre o que compartilhamos em uma era tão tecnológica

e dialoga de forma direta com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O Concurso de Desenho e Redação (CDR) é uma iniciativa de caráter pedagógico e cultural voltada para estudantes brasileiros. Seu propósito é oferecer múltiplas experiências de aprendizado, abordando temas como ética, cidadania, engajamento social e enfrentamento da corrupção. Por meio dessa ação, busca-se fortalecer a formação cidadã, incentivando a reflexão crítica sobre o papel de cada pessoa na sociedade. Além disso, o CDR promove a valorização da carreira docente e estimula a participação social através do compartilhamento de conhecimentos.

O presidente da Câmara de Vereadores, vereador Marco Mayor, aproveita a oportunidade para destacar a importante parceria com a Controladoria-Geral da União, “o órgão é um importante parceiro nosso na questão da Ouvidoria, compartilhando com a gente o seu sistema para registro das manifestações da população”.

Os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental podem participar do Concurso de Desenho e Redação (CDR) com trabalhos na modalidade Desenho. Já as inscrições estão abertas para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, do 4º ao 9º ano do Ensino Profissionalizante e também para participantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Na sua 15ª edição, o CDR traz como novidade a Categoria de Educação Especial

Inclusiva, criada para garantir o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência. Mais detalhes podem ser conferidos no regulamento oficial. As escolas também têm espaço no concurso, por meio da Categoria Escola Cidadã, que envolve a elaboração de um Plano de Mobilização.

Os vencedores receberão notebooks e certificados, como forma de reconhecimento e incentivo à participação. O sistema eletrônico para inscrições e envio dos trabalhos ficará disponível até 30 de junho de 2026. Todas as informações adicionais, incluindo o regulamento completo, estão disponíveis no Portal de Educação Cidadã da CGU (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/educacao-cidada/programas/desenho-redacao/15o-concurso-de-dese- nho-e-redacao/>).

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028
Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL)

Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)

1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD)

2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos)

1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL)

2º Secretário

Vereadores:

Felipinho César (PL), Gari Abençoado

(Republicanos) Norberto Moraes (PP),

Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Renato Cebola (União Brasil)

e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

[/camaradepinda](https://www.facebook.com/camaradepinda) [@camaradepinda](https://www.instagram.com/camaradepinda)

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2026

CONCEDE A MEDALHA “GUARDIÃO DE PINDAMONHANGABA” AOS POLICIAIS MILITARES CB PM VANDERLEI DA CONCEIÇÃO PEREIRA E SD PM OLEDIR RAMALHO DE CAMPOS, DA 2ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR. (Projeto de Resolução nº 07/2026, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Guardião de Pindamonhangaba”, nos termos do Decreto Legislativo nº 25/2025, aos Policiais Militares CB PM Vanderlei da Conceição Pereira e SD PM Oledir Ramalho de Campos, da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior, pela pronta e exemplar atuação no salvamento de um bebê de 7 meses que havia se engasgado e apresentava sinais de dificuldade respiratória.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do Projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de junho de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Marco Aurélio de Souza Mayor (325.***-42) em 17/06/2026 11:45. Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/verificar-autenticidade>

CGU | 15º CONCURSO DE Desenho e Redação

15º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA CGU

FATO OU BOATO?

O PODER DA VERDADE NA ERA DA INFORMAÇÃO

INSCREVA-SE até 30/06

EDUCAÇÃO CIDADÃ CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO GOVERNO DO BRASIL

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2026

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023. (Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao Exercício de 2023, acompanhando o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC- 004603.989.23-7, com exceção a possíveis atos de apreciação por aquele Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de junho de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Marco Aurélio de Souza Mayor (325.***-42) em 17/06/2026 11:45. Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/verificar-autenticidade>

EQACIDADE

Prefeitura lança Jornada Inteligente para capacitação dos servidores municipais

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração, promove nesta quinta-feira (25), às 16 horas, a cerimônia de lançamento do programa Jornada Inteligente, uma plataforma de treinamentos online voltada aos servidores públicos municipais. O evento será realizado no auditório da Prefeitura.

A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso dos servidores a conteúdos relevantes e aplicáveis à prática profissional, de forma moderna, flexível e alinhada à rotina da administração pública. A proposta é contribuir para o aperfeiçoamento das equipes, incentivar a inovação e fortalecer a qualidade dos serviços prestados à população.

Durante o lançamento, a jornalista Michelle Sampaio fará uma palestra sobre a dinâmica da ação, apresentando aos participantes como a plataforma funcionará e de que forma os servidores poderão aproveitar os treinamentos disponíveis.

Para a diretora Júlia Rossato, o programa representa um avanço na valorização dos servidores. "A Jornada Inteligente foi pensada para facilitar o acesso ao conhecimento e estimular uma cultura de aprendizado contínuo dentro da Prefeitura. É uma ferramenta prática, que aproxima o



A iniciativa vai ampliar o acesso dos servidores a conteúdos relevantes à prática profissional

servidor de novas possibilidades de desenvolvimento", destacou.

O secretário de Administração, Eduardo Cursino, ressaltou que a capacitação dos servidores tem impacto direto na qualidade do serviço público. "Investir em formação é investir em uma gestão mais eficiente, moderna

e preparada para atender melhor a população. A Jornada Inteligente chega para fortalecer esse compromisso", afirmou.

Com o lançamento, a Prefeitura reforça o compromisso com a modernização da gestão pública e com a valorização dos servidores municipais.

Pinda sedia capacitação nacional de condução de veículos 4x4 para forças ambientais

Pindamonhangaba sediou, nos dias 22 e 23 de junho, a Operação para Condução de Veículos 4x4, promovida pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, com apoio da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura. A capacitação reuniu representantes de mais de 10 estados brasileiros, entre eles São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Mato Grosso, fortalecendo a integração e o aperfeiçoamento das forças de atuação ambiental em todo o país.

As atividades foram realizadas no Parque da Juventude. Na segunda-feira (22), os participantes passaram pela etapa teórica do treinamento. Já nesta terça-feira (23), aconteceu a fase prática, utilizando as estradas internas do parque, além da pista de motocross e dos espaços destinados a veículos off-road.

O treinamento foi supervisionado pelo comandante da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, coronel Leandro Carlos Navarro, e teve como objetivo preparar os agentes para a condução segura de veículos 4x4 em diferentes cenários, especialmente em situações adversas e de difícil acesso, como áreas de mata, regiões atingidas

por deslizamentos, quedas de barreiras e ocorrências emergenciais.

O secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana, destacou a importância da qualificação para os profissionais que atuam diretamente em campo. "Esse tipo de capacitação aprimora a atuação das equipes em situações que exigem deslocamentos em terrenos difíceis e locais de acesso restrito. Além do aprendizado técnico, o encontro promove uma rica troca de experiências entre profissionais de diferentes estados", afirmou.

O secretário de Segurança Pública de Pindamonhangaba, coronel Paulo Henrique, ressaltou a relevância do treinamento para o fortalecimento das forças de segurança e dos órgãos de atendimento emergencial. "Capacitações como esta são fundamentais para o aprimoramento técnico dos profissionais e para o fortalecimento do trabalho integrado entre as corporações. A troca de experiências entre equipes de diferentes estados contribui para o aperfeiçoamento das ações operacionais e amplia a capacidade de resposta em ocorrências que exigem preparo, planejamento e

atuação conjunta", destacou.

O prefeito Ricardo Piorino enalteceu a relevância de o município ter recebido uma atividade de alcance nacional. "Foi uma satisfação para Pindamonhangaba receber profissionais de diversas regiões do Brasil para uma capacitação tão importante. Isso demonstra a qualidade da estrutura que o município possui e reforça nossa parceria com as forças de segurança e proteção ambiental", declarou.

Durante o treinamento, policiais ambientais e demais participantes elogiaram a estrutura do Parque da Juventude, destacando as condições das pistas, a variedade dos percursos e a organização do local. Segundo os participantes, o espaço ofereceu características ideais para a realização das atividades práticas, permitindo simulações próximas das situações encontradas nas operações do dia a dia.

A ação faz parte de um programa de capacitação que poderá ter novas etapas em Pindamonhangaba, ampliando futuramente os treinamentos para outros órgãos e serviços públicos, como a Guarda Civil Metropolitana, a Defesa Civil e equipes de proteção animal.



DIVULGAÇÃO

O treinamento aperfeiçoa as forças de atuação ambiental

Defesa Civil realiza remoção de enxame de abelhas em ponto de ônibus próximo ao Cidade Nova



DIVULGAÇÃO

As abelhas foram capturadas e soltas em local apropriado e seguro

Na última sexta-feira (19), a Defesa Civil de Pindamonhangaba realizou o manejo e a remoção de um enxame de abelhas migratórias que havia se instalado em um ponto de ônibus nas proximidades do Cidade Nova, garantindo a segurança dos moradores e usuários do transporte público.

A ocorrência foi identificada por equipes da Secretaria de Meio Ambiente que realizavam serviços de zeladoria na região da rotatória do bairro. Durante os trabalhos, moradores relataram a presença das abelhas no local e demonstraram preocupação em permanecer no ponto de ônibus devido ao risco de acidentes.

Diante da situação, os servidores da Secretaria de Meio Ambiente isolaram a área e orientaram a população a manter distância do enxame até a chegada da Defesa Civil, que foi acionada imediatamente. A equipe realizou o manejo adequado das abelhas, efetuando a captura e a posterior soltura em local apropriado e seguro, preservando os insetos e eliminando os riscos à população.

De acordo com a Defesa Civil, as abelhas migratórias costumam fazer paradas temporárias durante o deslocamento em busca de locais adequados para a formação de novas colmeias.

Nesses períodos, normalmente não apresentam comportamento agressivo, desde que não sejam perturbadas.

O diretor da Defesa Civil, Michel Cassiano, explicou que o atendimento é priorizado em situações que oferecem risco à população. "A Defesa Civil atende ocorrências envolvendo enxames de abelhas com ferrão e marimbondos em escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência para idosos e, principalmente, em locais de grande circulação de pessoas, como pontos de ônibus e vias públicas. A orientação é que ninguém tente remover ou perturbar os insetos e que o atendimento seja solicitado pelo telefone 199, disponível 24 horas por dia", destacou.

A Defesa Civil reforça que, em casos de enxames instalados em áreas isoladas e sem circulação de pessoas, normalmente não há necessidade de intervenção imediata, pois as abelhas tendem a permanecer no local apenas por um curto período antes de seguir em busca de um abrigo definitivo.

Em situações de emergência ou quando houver risco à população, a orientação é acionar a Defesa Civil pelo telefone 199, serviço gratuito que funciona 24 horas por dia.

DIÁRIO GERAL

'Quintas de Histórias' leva contos indígenas à Biblioteca do Vale das Acácias

A programação do projeto Quintas de Histórias terá uma edição especial na quinta-feira (25), às 14 horas, com a apresentação "Contos Indígenas", do Grupo Importante Teatro. A atividade será realizada na Biblioteca Pública Municipal Gonçalo dos Santos, localizada na Estação Cidadania, no Vale das Acácias.

Voltada para crianças e famílias, a ação tem como objetivo incentivar a leitura e valorizar a diversidade cultural por meio da tradição oral e da contação de histórias. Com linguagem lúdica e interativa, o espetáculo apresenta narrativas inspiradas na rica cultura dos povos originários, despertando a imaginação e proporcionando momentos de aprendi-

dizado, reflexão e entretenimento.

O projeto Quintas de Histórias integra as ações desenvolvidas pelas Bibliotecas Públicas de Pindamonhangaba para aproximar a comunidade do universo literário e estimular o hábito da leitura desde a infância. As atividades também contribuem para transformar os espaços de leitura em ambientes de convivência, cultura e formação.

Por meio da arte, da literatura e da oralidade, a iniciativa amplia o acesso à cultura e promove o contato com diferentes tradições e saberes, fortalecendo o respeito à diversidade cultural e proporcionando experiências enriquecedoras para crianças, jovens e adultos.



A ação tem como objetivo incentivar a leitura e valoriza a diversidade cultural

Prefeitura avança na implantação da NR-1 e reforça ações voltadas à saúde e segurança dos servidores

A Prefeitura de Pindamonhangaba segue fortalecendo as ações voltadas à saúde, segurança e bem-estar dos servidores municipais. Nesta semana, representantes do Departamento de Atenção ao Servidor e da Secretaria de Administração realizaram uma reunião para dar continuidade ao processo de implantação da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que estabelece diretrizes para o gerenciamento de riscos ocupacionais e para a promoção de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

Participaram o diretor do Departamento de Atenção ao Servidor, Fabio Ferreira; a diretora Julia Rossato; a engenheira de Segurança do Trabalho, Maria Regina Hidalgo de Oliveira Lindgren; e Gastón Pedro Navarre, responsável pela ferramenta digital que dará suporte à implementação do programa. Durante a reunião foram discutidas as etapas do processo, estratégias de adequação

e ações necessárias para atender às exigências da legislação.

A implantação da NR-1 representa um importante avanço na gestão de saúde ocupacional da Prefeitura, fortalecendo as medidas preventivas, a identificação de riscos e o desenvolvimento de ações voltadas à proteção dos servidores municipais.

A Administração Municipal já vem realizando estudos técnicos, levantamentos internos e planejamentos específicos para atender às determinações da norma, reafirmando o compromisso da gestão com a valorização dos servidores e a melhoria contínua das condições de trabalho.

Segundo o diretor do Departamento de Atenção ao Servidor, Fabio Ferreira, a iniciativa contribuirá para consolidar uma cultura de prevenção dentro da administração pública. "A implantação da NR-1 é uma etapa importante para fortalecer as ações de cui-

dado com os servidores. Estamos trabalhando para oferecer ambientes cada vez mais seguros, saudáveis e adequados, promovendo qualidade de vida, bem-estar e melhores condições para o desempenho das atividades profissionais", destacou.

A implantação da NR-1 integra o conjunto de ações desenvolvidas pela Prefeitura para promover a valorização dos servidores e aprimorar as condições de trabalho em todas as áreas da administração municipal. Com a adoção das novas diretrizes, o município fortalece a cultura de prevenção, amplia o cuidado com a saúde ocupacional e avança na construção de ambientes de trabalho mais seguros, modernos e eficientes. A iniciativa também contribui para o aperfeiçoamento dos serviços públicos, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.



DIVULGAÇÃO

O encontro buscou a continuidade ao processo de implantação da NR-1, estabelecendo novas diretrizes

Feira Empreenda Mais Moove reúne artesãos e pequenos empreendedores em sua primeira edição

Com o propósito de fortalecer o empreendedorismo local e criar oportunidades para artesãos e pequenos negócios, a Feira Empreenda Mais Moove realiza sua primeira edição no próximo mês, dia 4 de Julho (sábado) em um ambiente colaborativo cedido pela Academia +Moove, localizada na av. Gastão Vidigal Neto, nº 798 - Cidade Nova, das 8h às 17h.

O evento nasceu do sonho de fazer a diferença na vida de empreendedores, oferecendo um espaço para exposição, divulgação e comercialização de produtos e serviços. A primeira edição reunirá mais de 15 expositores dos mais variados segmentos. O público encontrará opções como artesanato, acessórios pet, roupas fitness, suplementos, inovações em impressão 3D, pães artesanais, doces e salgados, valorizando a diversidade e a criatividade dos pequenos negócios participantes.

Além da feira de produtos, os visitantes também poderão contar com orientações nutricionais oferecidas pela profissional Dylinda Ribeiro e serviços de massoterapia realizados por Anderson Loureiro, proporcionando uma experiência ainda mais

completa para quem prestigiou o evento.

A iniciativa tem como objetivo se tornar um encontro mensal, fortalecendo a economia local e incentivando o crescimento de novos empreendedores. A gestão do projeto está sob a responsabilidade de Célia Lima, com coordenação de Maria Monteiro, que destacam a importância de criar oportunidades para que pequenos negócios possam apresentar seus produtos ao público em um ambiente acolhedor e organizado.

Para garantir a qualidade e a exclusividade dos expositores, as inscrições para as próximas edições serão realizadas por meio do link disponibilizado na bio do Instagram da feira: @feiraempreendamaismoove, após o encerramento do evento. Todos os interessados passarão por um processo de curadoria, garantindo que cada segmento conte com produtos exclusivos e diferenciados.

A Feira Empreenda Mais Moove surge como uma importante vitrine para talentos locais e promete se consolidar como um espaço de incentivo ao empreendedorismo, à economia criativa e à valorização dos pequenos negócios da região.



Não perca!
dia 04 de julho
(sábado)
das 8:00 às 17:00

1ª Feira de Pequenos Empreendedores e Artesãos

Local Academia +Moove
Av. Gastão Vidigal Neto 798
Cidade Nova Pinda



Pães artesanais, doces, salgados, acessórios para cabelo, semi jóias, arte em giz pastel, cerâmica, impressão 3D, pijamas, lingerie, artesanato e muito mais!



Aberto ao Público
Participe, apoie e fortaleça pequenos talentos!

ESPORTES & LAZER

Equipe de bocha disputa rodada equilibrada do Torneio da Amizade



DIVULGAÇÃO

A equipe de bocha da Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba segue representando o município no Torneio da Amizade, competição que promove a integração entre cidades e valoriza a prática esportiva por meio do companheirismo e da convivência entre os atletas.

Após vencer a equipe de Ubatuba por 2 a 1, em rodada realizada nas dependências da ACCI Vila Rica, os atletas de Pindamonhangaba voltaram às canchas no domingo (21), dessa vez em Taubaté, para enfrentar a equipe do Abaeté em mais uma etapa da competição.

Em partidas equilibradas e marcadas pelo bom nível técnico, os representantes de Pindamonhangaba demonstraram dedicação, comprometimento e espírito esportivo. Apesar do placar

final de 3 a 0 favorável à equipe adversária, os confrontos foram bastante disputados e definidos em detalhes, evidenciando o empenho dos atletas do município.

O Torneio da Amizade tem como objetivo fortalecer os laços entre os municípios participantes e proporcionar momentos de integração e troca de experiências entre os competidores, reforçando valores como respeito, amizade, inclusão e convivência saudável por meio do esporte.

A equipe de Pindamonhangaba segue focada nos treinamentos e na preparação para as próximas rodadas da competição, buscando bons resultados e dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela modalidade no município, que conta com o apoio da Secretaria de Esportes e Lazer.

Os representantes demonstraram dedicação e espírito de equipe

Encontro de Vôlei Adaptado promove integração e qualidade de vida

No sábado (20), alunos dos polos Araretama, Caloi e Zito participaram de mais uma edição do Encontro de Vôlei Adaptado, promovido pelo Departamento de Lazer da Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba. A atividade reuniu os participantes em uma tarde marcada pela convivência, amizade e incentivo à prática esportiva.

O encontro teve como principal objetivo fortalecer a integração entre os alunos dos diferentes polos, proporcionando momentos de lazer, socialização e troca de experiências por meio do esporte. Mais do que os re-

sultados em quadra, a iniciativa valoriza o espírito de equipe, o respeito mútuo e a participação de todos.

O vôlei adaptado tem se consolidado como uma importante ferramenta de promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida, estimulando a prática regular de atividades físicas e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais entre os participantes.

Além dos benefícios físicos, a modalidade favorece a autoestima, a convivência e a integração social, tornando-se uma importante aliada no envelhecimento

ativo e saudável. A participação nos encontros também incentiva a manutenção de uma rotina mais dinâmica e participativa.

A realização do encontro integra o calendário de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esportes e Lazer, que busca ampliar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer. Por meio de iniciativas como o vôlei adaptado, o município promove inclusão, bem-estar e oportunidades de convivência, fortalecendo a qualidade de vida e a participação ativa dos cidadãos nas atividades comunitárias.

DIVULGAÇÃO



O encontro fortaleceu a integração entre os alunos com muitos momentos de lazer

FLOW Festival movimentou Parque da Cidade com skate, música e cultura urbana

DIVULGAÇÃO



O dia foi marcado por esporte, música, lazer e valorização da cultura urbana

O Parque da Cidade recebeu, no último domingo (21), uma programação especial em comemoração ao Dia Mundial do Skateboard. O FLOW Festival integrou o projeto Domingo no Parque e reuniu praticantes da modalidade, famílias e visitantes em um dia marcado por esporte, música, lazer e valorização da cultura urbana.

Durante o evento, o público acompanhou apresentações e disputas de skate, incluindo baterias e desafios de manobras, além de atrações musicais com DJs e show ao vivo. A programação ocupou diferentes espaços do parque e reforçou a proposta de aproximar a população dos equipamentos públicos por meio de atividades culturais, esportivas e recreativas.

A secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, destacou que o evento fortalece a política de ocupação dos espaços públicos com atividades acessíveis à população. "O FLOW Festival foi uma grande celebração da cultura urbana em Pindamonhangaba. Ver o Parque da Cidade ocupado por famílias, jovens, atletas e artistas mostra que estamos no caminho certo ao promover ações que unem lazer, esporte e convivência. O

Domingo no Parque tem justamente esse objetivo: criar oportunidades para que a população aproveite os espaços públicos com segurança, qualidade e programação diversificada."

O organizador do evento, Marcelo Ratto ressaltou o envolvimento dos participantes e a importância de valorizar o skate como expressão esportiva e cultural. "O resultado foi muito positivo. Conseguimos reunir skatistas, músicos, famílias e pessoas que talvez ainda não tivessem tanto contato com a cultura do skate. Foi um dia de integração, troca e muita energia boa. A ideia do FLOW é justamente essa: criar movimento, ocupar o parque e fortalecer a cena cultural e esportiva da cidade."

A ação também reforçou o papel do Domingo no Parque como iniciativa permanente de convivência, lazer e integração social. O projeto busca transformar o Parque da Cidade em um espaço cada vez mais ativo, com atividades que envolvem diferentes linguagens culturais, e a próxima edição já está marcada para acontecer no dia 26 de julho, com tema "Por do Sol", no Deck do Parque da Cidade.

AIR HISTÓRIA

João Romeiro e suas festas a São João

ALTAIR FERNANDES CARVALHO

Página de História de hoje recorda outra vez uma inesquecível festa de São João realizada no início do século XX na fazenda do político, jurista, jornalista, escritor e poeta Dr. João Marcondes de Moura Romeiro.

Nossa pesquisa tem bases no Arquivo Tribuna, edição de 2/7/1905, que na matéria intitulada "O São João no Mombaça" conta como teria sido comemorada a tradicional festança ao santo, há 121 anos, na casa onde passou seus últimos dias o mestre João Romeiro.

Comentando as folclóricas passagens do evento assim inicia o artigo: **"Mais uma vez vestiu-se de galas a nossa Mombaça, para receber os amigos e convidados que foram ali passar a noite de S. João. A fazenda ficou apinhada de gente; lá fora, junto da grande fogueira que se erguia no centro do terreiro, os filhos da raça africana dançavam umas danças que eles entendem, acompanhadas de rude instrumento e de um cantar monótono e triste que lembra a situação em que viveram por tanto tempo em nosso país."**

Segundo o artigo da Tribuna, além daquela apresentação junto à fogueira: **"Ao lado, e em uns compartimentos separados da casa de morada, ainda duas reuniões; uma, dos nossos camponeses, que dançavam ao som da viola que gemia; outra, dos que bailavam ao som da sanfona ou gaita de fole. Lá dentro da casa de morada..."**

Esta revelação de riqueza cultural vem iniciar em nós a poética divagação, na qual ficamos a imaginar as opções para bailar: a proporcionada pelos violeiros e suas cantigas ao som dolente das violas, e a estimulada pelos sanfoneiros e gaiteiros, o som que nos convida para a festa... o cantar das sanfonas.

A boa gente reunida

A presença de conceituados convidados naquela festa de São João (a família Marcondes Romeiro sempre foi bem relacionada e querida, independentemente da classe ou posição social) até mereceu, do articulista Tribuna, o comentário expresso nesta quadra:

"Tanta gente assim reunida não é fácil de se ver. Jardim coberto de flores difíceis de se escolher."

O mano líder político

O jornal Tribuna do Norte, na época identificado como Folha Republicana, era pelo Partido Republicano Municipal, que tinha

Fundador do jornal Tribuna, devoto do "santo casamenteiro", comemorava o 24 de junho com animados festejos em sua fazenda no bairro Mombaça



Dr. João Romeiro, o festeiro de São João

como líder o irmão de João Romeiro, deputado federal Dr. Francisco Romeiro. Popularmente conhecido como Dr. Francisquinho, o médico tinha vindo do Rio de Janeiro, então capital do Brasil, onde exercia seu mandato de deputado federal (1903/1911), para prestigiar a festa do mano João.

Contam os da Tribuna que ao procura-lo na festa:

"Encontramo-lo em um círculo formado por suas cunhadas exmas. Baronesa de Romeiro, dona Amélia Salles Romeiro, dona Mariana Salgado Romeiro, seus irmãos Dr. Matheus Romeiro, Dr. João Romeiro, coronel Romeirinho, seus sobrinhos major Ignacio Bicudo de Siqueira Salgado, João Romeiro (filho), Manoel Ignacio Romeiro, Francisco Romeiro (sobrinho), e outros muitos parentes e amigos. Nunca o vimos tão alegre e satisfeito".

Gente amiga

Segundo o jornal o que havia impressionado na festa de São João no Mombaça fora a imensa multidão que para lá tinha ido **"...só e unicamente por simpatia**

tou este ano de solenizar ali com mais aparato a festa de S. João. Outros, porém, querem me asseverar que houve mais alguém que tivesse tomado parte direta em tanta coisa que vimos naquela noite, e que revelava muito trabalho e muito gosto".

Louvor a São João

O início da parte religiosa da festa se deu às 9 horas, com a chegada da Corporação Musical Euterpe. A banda, que já trazia surpreendente bagagem musical e histórica e que, em agosto, mês seguinte, se tornaria octogenária, fez o acompanhamento aos cânticos religiosos. Atividade esta que foi realizada em frente a um altar devidamente ornamentado onde se destacava a imagem de São João.

Conta a Tribuna que a direção dessa parte religiosa do evento coube ao dono da casa, o Dr. João Romeiro.

O baile

Depois das atividades religiosas houve um pequeno descanso e o tão aguardado baile começou...

"...o baile sim, o baile, porque aquele foi um verdadeiro baile, que correu animadíssimo, e só terminou com o raiar do dia.

Nunca vi dançar-se como naquela noite. Dançou-se tanto, que o dançar causava espanto", comentou o redator da Tribuna.

Eram já 23 horas quando houve um breve intervalo para o oferecimento de um lanche aos convidados.

Pausa para a poesia

Prosseguindo, aconteceu a atividade cultural e poética daquela festa joanina, **"...foram**

cantadas algumas canções, e recitadas magníficas poesias". Segundo a Tribuna, os responsáveis por aquela apresentação haviam sido: **"...os senhores Bernardino Jorge, Basílio Pinheiro, Manoel Ignacio Romeiro, Alexandre Monteiro, Mimi Lobato, Paula Salgado e outros"**.

Ceia e chocolate

Após o momento poético e inspirador o baile voltou mais animado e só parou às duas da madrugada, quando foi servida a ceia. **"Eram 5 horas da manhã quando veio o chocolate. Já não encontrou muitos convidados; porque os que dançavam tinham se deixado vencer pelo sono. Mas ainda havia muita gente que dançava"**.

A festa de São João na fazenda Mombaça foi até o raiar de um novo dia.

Hora das despedidas

O artigo comentando essa festa de São João realizada há 121 anos o redator da Tribuna assim concluiu:

"Ao vermos aproximar-se a hora da retirada, o que fizemos bem tristemente, porque, com franqueza, sou um dos maiores amigos de festas, principalmente quando acompanhadas de danças, procurei o meu amigo João Romeiro Filho para lhe agradecer o fidalgo acolhimento que nos dera, e saber se não haveria brevemente alguma outra festa como aquela; e no caso afirmativo pedir-lhe que não se esquecesse de quem tanto o prezava, e estava sempre pronto para o servir. Infelizmente, não pude encontra-lo, havia de ser 7 horas da manhã. É provável que estivesse repousando um pouco, no que fazia muito bem".

às pessoas da casa", ou seja, **"as principais pessoas da localidade lá estiveram, e sem outro intuito a não ser obsequiar os que promoviam a festa"**.

E destacava: **"...assim falo porque não compreendo que um indivíduo, e muito principalmente uma família, seja capaz de expor-se a uma viagem incômoda e maçante, só com o fim de gozar de uma festa de roça, cujo encanto está na companhia das pessoas com quem ali passa se o tempo"**.

O dono da festa

Isso não se discutia, era o velho, respeitado e conceituadíssimo Dr. João Romeiro, no entanto, o articulista do jornal Tribuna do Norte revelava-se desconhecedor do idealizador do grandioso evento festivo, e arriscava:

"Dizem-me uns que o senhor João Romeiro Filho, querendo obsequiar sua prezada tia, exma. Dona Amélia Salles Romeiro, vivia do saudoso Dr. Ignacio Romeiro, a qual dignou-se vir de São Paulo passar com sua família uma temporada na fazenda, tra-



BAILE NA ROÇA - CÂNDIDO PORTINARI

Lembranças

A caboclinha

Fui tirá siá Marizinha para uma varsa dançá, i ela mi "prego uma tábua": "Jusé, não sei bem varså."

Si fosse marcha ou sambinha, daí riscava a dançá. Quano tocá uma porca, mi tiri, sei bem porcá.

João Martins de Almeida, Tribuna do Norte, 18/1/1947 (poesia premiada pela revista carioca Vamos Ler)

Mai um raio dum granfino da cidade, ingravatado, pela minha cabocrinha tamém tava infeitiçado.

Eu me murdia de ciume, apesá de sê banguela. Meu oiá todo mortero num podia desviá dela.

Literárias

Nisso a sanfona gemeu, a porca garrô toca, o moço si alevantô, ia a cabocra tirá.

Loco di reiva, curri e garrei a cabocrinha, falei carrancudo ao moço: "Cavaiero, a porca é minha!"

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 540/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA JOSÉ DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO LIVRAMENTO, Nº 471, Bairro: GALEGA, inscrito nesse Município sob a sigla SO111403001000, Quadra: B-01, Lote: P-001, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 541/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA JOSÉ DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO LIVRAMENTO, Nº 471, Bairro: GALEGA, inscrito nesse Município sob a sigla SO111403001000, Quadra: B-01, Lote: P-001, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 542/26 – MURO E FECHAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 219º, 220º e 221º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA JOSÉ DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO LIVRAMENTO, Nº 471, Bairro: GALEGA, inscrito nesse Município sob a sigla SO111403001000, Quadra: B-01, Lote: P-001, para que, no prazo de 90 dias, a contar da data desta publicação, efetue o Muro/Fechamento do Terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 543/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PAULO JOSÉ MOURA BATALHA, responsável pelo imóvel situado à AVENIDA NOEMIA CAVALCA BASTOS, Nº 113, Bairro: BELA VISTA, inscrito nesse Município sob a sigla NE240811009000, Quadra: 000R, Lote: 00009, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godoi Cesar
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 544/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NOVOS CAMINHOS LTDA, responsável pelo imóvel situado à AVENIDA NOEMIA CAVALCA BASTOS, Nº 113, Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE240811003000, Quadra: 000R, Lote: 00003, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godoi Cesar
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no

Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

400º MARIA GABRIELLA SOARES DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **01/07/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e documentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 545/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUCIANO GARCIA, responsável pelo imóvel situado à AVENIDA LAZARO DE OLIVEIRA, Nº 1, Bairro: ACACIAS, inscrito nesse Município sob a sigla NE150101018000, Quadra: 05, Lote: 18, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godoi Cesar
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 546/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ELISIO DIOGENES, responsável pelo imóvel situado à AV. PAU BRASIL, Nº 1, Bairro: GOIABAL, inscrito nesse Município sob a sigla SE-440502008000, Quadra: 17, Lote: 206, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.762,28 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE OITO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 547/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ADSON MASSAHIDE NAĞAHASHI, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSE NICOLA MUTARELLI, Nº 113, Bairro: BELA VISTA, inscrito nesse Município sob a sigla SE210910016000, Quadra: B, Lote: 19, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 557/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PEDRO NOGUEIRA DE CASTRO, responsável pelo imóvel situado à RUA VICENTE PUNZI, Nº 135, Bairro: MOREIRA CESAR, inscrito nesse Município sob a sigla NE161405019001, Quadra: B, Lote: 19, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 549/26 – CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SEBASTIAO PEREIRA BATISTA, responsável pelo imóvel situado à RUA ALEXANDRE MARCONDES MONTEIRO, Nº45, Bairro: BOSQUE, inscrito nesse Município sob a sigla: NO111201017000, Quadra: Lote: para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIAL/MATO INDEVIDO DO PASSEIO.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – COMJUV



A Presidente do Conselho Municipal de Juventude (COMJUV) de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros titulares e suplentes para a reunião ordinária a ser realizada no dia 25 de junho de 2026 (Quinta-feira), às 17:15h, online, para tratar das seguintes pautas:

1. Lei do Conselho;
2. Festival de Música da Juventude;
3. Aprovação da Última ATA;
4. Demais Pautas;
5. Reunião MOV.Cine

A participação de todos os conselheiros e conselheiras é fundamental para o bom andamento das atividades do Conselho e para o fortalecimento da política municipal de juventude. A Reunião é aberta a todos os interessados e será realizada de forma virtual.

Link: <https://meet.google.com/fbh-fxjh-sad>

Pindamonhangaba, 22 de junho de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.089/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananêrri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmcdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a)

Tutelar titular **LUCILENE MENDES S.A. BICUDO (06/07/2026 a**

04/08/2026), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 01 (um)

dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

16º Telma Aparecida Benco

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Tutelar durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhoff
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 550/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). GRAVALE ARTES GRAFICAS LT, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA ZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Nº 1, Bairro: BELA VISTA, inscrito nesse Município sob a sigla SE211327005000, Quadra: H, Lote: 0006, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 551/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). GRAVALE ARTES GRAFICAS LT, responsável pelo imóvel situado à RUA FRANCISCO GUSTAVO TEIXEIRA, Nº 1, Bairro: BELA VISTA, inscrito nesse Município sob a sigla SE211327003000, Quadra: H, Lote: 0003, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 552/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). GRAVALE ARTES GRAFICAS LT, responsável pelo imóvel situado à RUA FRANCISCO GUSTAVO TEIXEIRA, Nº 1, Bairro: BELA VISTA, inscrito nesse Município sob a sigla SE211327004000, Quadra: H, Lote: 0004, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026 (PMP 9063/2026)

Para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de carrinhos de festa, com fornecimento de alimentos (doces, salgadinhos e bebidas), incluindo mão de obra para preparo e distribuição (monitoria), destinados ao atendimento de eventos institucionais com recebimento das propostas até dia 13/07/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2026 (PMP 10456/2026)

A Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba torna público PROCESSO DE SELEÇÃO destinado às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS devidamente qualificadas, nos termos da Lei Municipal nº 5.801, de 1º de julho de 2015, regulamentada pelos Decretos nº 5.308 de 18 de abril de 2016 e nº 6.579 de 23 de fevereiro de 2024, e às demais entidades privadas sem fins lucrativos que se qualificarem em até 05 dias úteis contados da data de publicação deste edital de chamamento público, objetivando a celebração de Contrato de Gestão para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na UPa do ARARETAMA E UPa MOREIRA CESAR, de Pindamonhangaba-SP. Local da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentos de habilitação, plano de trabalho e proposta financeira: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Departamento de Licitações e Contratos, Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400 (sala de licitações), com recebimento de envelopes: 13 de agosto de 2026 às 08h00 e abertura da documentação no dia 13 de agosto de 2026 às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO SINE-DIE*****

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025 (PMP 27020/2025)

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunicou em 23/06/2026 o adiamento "SINE DIE" da sessão pública de abertura do plano de trabalho da referida licitação, para análise e julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus (protocolo n.41.578 de 22/06/2026). Fica aberto o prazo de contrarrazões, de 25/06 a 01/07. Decorrido este prazo os autos serão encaminhados para análise e decisão, que será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no site oficial do Município, junto ao edital. Objeto: contrato de gestão com organização social qualificada para gestão, operacionalização e execução dos Serviços de Saúde na Unidade Mista da Cidade Nova de Pindamonhangaba-SP.

DECRETO Nº 6.946, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024 e na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6.884 de 20 de dezembro de 2024, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 8,00 (oito reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de Novembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 05 de Novembro de 2025.

Flávio Muassab Lima Silva
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

DPOR

Tabela I - Acréscimo

01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 10.301.0014.1012 05 800.0017 4.4.90.52.00		
1311	Equipamentos e Material Permanente	1,00
01.10.20 10.301.0014.2059 05 800.0021 3.3.90.39.00		
1313	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.10.20 10.301.0014.1012 05 800.0016 4.4.90.52.00		
1316	Equipamentos e Material Permanente	1,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 10.302.0014.2057 05 800.0022 3.3.90.39.00		
1312	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.10.30 10.302.0014.2057 95 302.0000 3.3.90.39.00		
1314	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.10.30 10.302.0014.2057 05 302.0000 3.3.90.39.00		
1315	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.10.30 10.302.0014.2057 05 800.0020 3.3.90.39.00		
1317	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
01.10.70 10.302.0014.2057 05 800.0022 3.3.90.85.00		
1310	Contrato de Gestão	1,00
Total Geral		8,00

Tabela II - Anulação

01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 10.301.0014.2059 01 301.0000 3.3.90.39.00		
495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
01.10.20 10.301.0014.1012 01 301.0000 4.4.90.52.00		
487	Equipamentos e Material Permanente	-2,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 10.302.0014.2057 01 302.0000 3.3.90.39.00		
524	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-3,00
01.10.30 10.302.0014.2057 01 302.0000 3.3.90.39.00		
514	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-1,00
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
01.10.70 10.302.0014.2057 01 302.0000 3.3.90.85.00		
598	Contrato de Gestão	-1,00
Total Geral		-8,00

DECRETO Nº 7.018, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2025, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 3.746.804,88 (três milhões setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de Março de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de Março de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

Tabela I - Suplementação

01.09.10	GESTÃO GERAL	
01.09.10 12.365.2008.1018 01 212.0000 4.4.90.51.00		
330	Obras e Instalações	1.000.000,00
01.10.10	GESTÃO GERAL	
01.10.10 10.302.2009.2098 01 302.0000 3.3.90.39.00		
421	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.733.506,88
01.19.10	GESTÃO GERAL	
01.19.10 20.606.2007.2044 01 110.0000 3.3.90.30.00		
821	Material de Consumo	13.298,00
Total Geral		3.746.804,88

Tabela II - Anulação

01.05.10	GESTÃO GERAL	
01.05.10 04.122.2004.2035 01 110.0000 3.1.90.94.00		
191	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000.000,00
01.10.10	GESTÃO GERAL	
01.10.10 10.302.2009.2099 01 302.0000 3.3.90.85.00		
441	Contrato de Gestão	-2.733.506,88
01.19.10	GESTÃO GERAL	
01.19.10 20.606.2007.2044 01 110.0000 3.3.90.30.00		
823	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-13.298,00
Total Geral		-3.746.804,88

DECRETO Nº 6.945, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação ds dotações constantes da Tabela I, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de Novembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de Novembro de 2025

Flávio Muassab Lima Silva
Respondendo pela
Secretaria de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação

02.01.10	AÇÃO LEGISLATIVA	
02.01.10 01.031.0002.2003 01 110.0000 3.1.90.13.00		
17	Obrigações Patronais	120.000,00
02.01.10 01.031.0002.2003 01 110.0000 3.3.90.46.00		
19	Auxílio Alimentação	30.000,00
Total Geral		150.000,00

Tabela II - Anulação

02.01.10	AÇÃO LEGISLATIVA	
02.01.10 01.031.0002.2002 01 110.0000 3.3.90.39.00		
11	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-20.000,00
02.01.10 01.031.0002.2002 01 110.0000 4.4.90.52.00		
15	Equipamentos e Material Permanente	-20.000,00
02.01.10 01.031.0002.2003 01 110.0000 3.1.90.11.00		
16	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-50.000,00
02.01.10 01.031.0002.2003 01 110.0000 3.1.90.94.00		
18	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-60.000,00
Total Geral		-150.000,00

DECRETO Nº 7.013, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2025, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 2.893.551,39 (dois milhões oitocentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 2 de Março de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 2 de Março de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

Tabela I - Suplementação

01.05.10	GESTÃO GERAL	
01.05.10 04.122.2004.2035 01 110.0000 3.3.90.08.00		
192	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	30.000,00
01.07.10	GESTÃO GERAL	
01.07.10 04.122.2006.2055 01 110.0000 3.3.90.92.00		
225	Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00
01.10.10	GESTÃO GERAL	
01.10.10 10.302.2009.2098 01 302.0000 3.3.90.39.00		
421	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.685.284,39
01.10.10 10.304.2009.2101 05 303.0000 3.3.90.40.00		
460	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	33.000,00
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.20 08.122.2013.2005 01 510.0000 3.3.90.39.00		
675	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	132.267,00
Total Geral		2.893.551,39

Tabela II - Anulação

01.05.10	GESTÃO GERAL	
01.05.10 04.122.2004.2035 01 110.0000 3.3.90.39.00		
193	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-30.000,00
01.07.10	GESTÃO GERAL	
01.07.10 11.334.2006.2073 01 110.0000 3.3.90.18.00		
231	Auxílio Financeiro a Estudante	-13.000,00
01.10.10	GESTÃO GERAL	
01.10.10 10.302.2009.2099 01 302.0000 3.3.90.39.00		
443	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-2.685.284,39
01.10.10 10.305.2009.2102 05 303.0000 3.3.90.30.00		
467	Material de Consumo	-33.000,00
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.20 08.246.2013.2082 01 510.0000 3.3.90.39.00		
723	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-90.000,00
01.15.20 08.244.2013.2086 01 510.0000 3.3.90.39.00		
675	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-42.267,00
Total Geral		-2.893.551,39



DECRETO Nº 6.951 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.884, de 20 de dezembro de 2024, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.114,32 (oitocentos e cinquenta mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos), na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, em função do superávit financeiro apurado em 2024 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.30	Departamento de Atenção Especial			
2057	Manutenção da Atenção Especializada			
10.302.0014.95	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (1314)	RS	50.114,32	
20.00	SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E TRÂNSITO			
20.60	Fundo Municipal de Trânsito			
2108	Engenharia de Campo			
26.782.0016.93	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (1235)	RS	800.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado nas contas a saber:

I	F. M. Trânsito	001	0574-6	130309-0	RS 800.000,00
	Prêmio Cultura e Saúde - CPIC	001	0574-6	47107-0	RS 8.050,46
	ECO FNS	001	0574-6	10716-6	RS 11.939,11
	FMS Pindamonhangaba	001	0574-6	55144-9	RS 1.104,14
	Conv. UPA IPE II	104	0330-0	624032-5	
				575851281-4	RS 10.241,15
	Programa PETI	104	0330-0	624034-1	
				575851282-2	RS 1.015,21
	Convênio para aquisição de equipamentos saúde APL	104	0330-0	624035-0	
				575851283-0	RS 2.026,84
	Conv. UPA Cidade Nova	104	0330-0	624031-7	
				575851279-2	RS 3.040,69
	Implantação UBS Bela Vista	104	0330-0	624021-0	
				575851277-6	12.696,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1